

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE EDUCAÇÃO; DE DEFSA SOCIAL; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DE AGROPECUÁRIA.

DATA: 30/09/2020

HORA:

LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 48/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.542/20, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a pagar indenização aos proprietários ou posseiros de imóveis localizados na encosta do Seminário do Crato.” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

2. Mensagem n.º 49/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.543/20, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 12.612, de 7 de agosto de 1996, e dá outras providências.” – **(CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Lei n.º 87/2019, de autoria dos Deputados Leonardo Araújo e Leonardo Pinheiro e coautoria dos Deputados Moisés Braz, Antônio Granja, Elmano Freitas e Fernanda Pessoa

“Dispõe sobre a regulamentação da produção e comercialização de queijos e manteigas artesanais no estado do Ceará e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação no caput do artigo 28 e seu parágrafo único.

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Modifica a redação do parágrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 02/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Modifica a redação do parágrafo 2º do art. 1º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 03/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 04/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Modifica a redação do inciso I do art. 6º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Aditiva n.º 05/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta inciso III e alíneas ao artigo 6º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 06/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta inciso XII ao artigo 7º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 07/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Modifica a redação do inciso III do art. 11º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Aditiva n.º 08/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta parágrafos 1º e 2º ao artigo 11 do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 09/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Modifica a redação do inciso III do art. 12º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Supressiva n.º 10/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Suprime dispositivos dos art.s 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Modificativa n.º 11/2019, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Modifica a redação do caput do art. 17º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Aditiva n.º 12/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Acrescenta o inciso III ao parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei n.º 87/2019.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 13/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito
 “Modifica dispositivos do Projeto de Lei n.º 87/2019, que dispõe sobre a regulamentação da produção e comercialização de queijos e manteiga artesanais no estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CA, CICTS, CTASP, COFT)**

Relator: Deputado Sérgio Aguiar
 Parecer: Favorável

4. Projeto de Lei n.º 675/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de doença celíaca e intolerância a lactose nas escolas da rede pública do estado.” – **(CE, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Modifica o art. 1º e suprime o art. 3º do Projeto de Lei n.º 675/2019, de autoria do Deputado Nelinho.”

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável

5. Projeto de Indicação n.º 251/2019, de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe acerca da instituição de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará no município de Camocim.” – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

6. Projeto de Indicação n.º 386/2019, de autoria do Deputado David Durand

“Dispõe sobre a criação da Central Estadual do Voluntariado.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Marcos Sobreira

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Indicação n.º 05/2020, de autoria do Deputado André Fernandes
 “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Civil no município de Nova Olinda.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável

8. Projeto de Indicação n.º 24/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim
 “Dispõe acerca da instituição da Delegacia Eletrônica do Meio Ambiente.” – (CDS, CMADS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias